

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
Retificação n.º 130/2012 de 16 de Outubro de 2012

É retificada a Portaria publicada com o n.º 1506/2012, no *Jornal Oficial* II série, n.º 192 de 3 de outubro de 2012, onde se lê:

“...trinta e cinco cêntimos)...”, deve ler-se:

“...trinta e seis cêntimos)...”.

10 de outubro de 2012. - O Chefe do Gabinete, *Hermenegildo Galante*.